

ATO TRT5 Nº 254, DE 2 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, Desembargadora IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o art. 93, II, da Constituição Federal e art. 80 da LOMAN; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 26, IX, e 137 do Regimento Interno deste Tribunal e Resolução Administrativa TRT5 nº 46/2017; CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT5 nº 067, de 09 de setembro de 2025; e CONSIDERANDO os termos do Proad n. 5727/2026, resolve: Art. 1º Indicar o nome do Juiz do Trabalho PAULO CÉSAR TEMPORAL SOARES, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Salvador, para ser promovido, por antiguidade, ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, na vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Rubem Dias do Nascimento Júnior. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

ATO TRT5 Nº 255, DE 2 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o constante no PROAD n.º 7439/2026; resolve: Nomear a servidora PHLAVYA FERNANDES DE CERQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR (CJ-02) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na ASSESSORIA JURÍDICA - GABINETE DES. MIRINAIDE CARNEIRO, na vaga decorrente da exoneração de ANAPAUOLA TELES MELLO DO VALE.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

ATO TRT5 Nº 259, DE 2 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o constante no PROAD n.º 7437/2026, resolve: Exonerar a servidora TATHIANA DA CONCEICAO SIMOES do Cargo em Comissão de ASSESSOR-CHEFE (CJ-03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na ASSESSORIA JURÍDICA - GABINETE DES. MIRINAIDE CARNEIRO, com efeitos a contar de 1º/6/2026.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

ATO TRT5 Nº 260, DE 2 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o constante no PROAD n.º 7437/2026; resolve: Nomear o servidor THIAGO SANTANA DE FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR-CHEFE (CJ-03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na ASSESSORIA JURÍDICA - GABINETE DES. MIRINAIDE CARNEIRO, na vaga decorrente da exoneração de TATHIANA DA CONCEICAO SIMOES.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 126, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a deliberação ocorrida na sessão plenária de 25/05/2026 e o constante no PROAD n.º 22606/2025, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, ao servidor JOSÉ EDSON BATISTA DA SILVA, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo (Lei nº 11.416/2006, na redação dada pela Lei nº 13.317/2016 e Lei nº 14.523/2023); acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ de 140% (cento e quarenta por cento), calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 11.416/2006, na redação dada pela Lei nº 13.317/2016); da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento), na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 08/03/99 e suas reedições; e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI da incorporação de 3/5 (três quintos) de Encarregado da Segurança/FC-02, com fundamento na Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001, e Ação Coletiva do Processo nº 2004.34.00.048565-0, ajuizada pela ANAJUSTRA, com trânsito em julgado, assegurando-se o direito ao reajustamento do benefício na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003. Os efeitos da aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei n.º 8.112/1990. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. RUY SALATHIEL DE A. E. M. VENTURA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP Nº 51, DE 2 DE JUNHO DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a satisfação aos requisitos legais, conforme consta no Despacho da Presidência, exarado no PROAD 975/2026 (disponibilizado no DEJT de 2/6/2026), resolve: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados nos termos do art. 20, § 2º, II, c/c o § 1º do art. 26, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e corrigidos nos termos do disposto no art. 20, § 3º, II, da citada Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo em vista opção pelo Regime de Previdência Complementar (RPC) previsto nos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, ao servidor ANTONIO MAXIMILIANO SANTIAGO LOPES, matrícula nº 10439, no cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13 do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Publique-se no DOU e no DEJT.

Des.ª. FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL

ATO TRT7.GP Nº 48, DE 22 DE MAIO DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho da Presidência exarado no PROAD nº 3167/2026 (disponibilizado no DEJT de 19/5/2026 - doc.25), resolve:

CONCEDER PENSÃO POR MORTE, do tipo vitalícia, com efeitos a contar de 13/4/2026 (data do óbito do instituidor), com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019) c/c e § 4º do art. 23, art. 24 da Emenda Constitucional nº caput 103/2019, art. 16, inciso I, art. 74, inciso I e art. 77, § 2º, inciso V, alínea "c", subalínea 6 da Lei nº 8.213/1991, com a redação dada pela Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, a MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE PERES, cônjuge supérstite do ex-servidor deste Tribunal, JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO PERES, no valor mensal de R\$15.011,43 (quinze mil, onze reais e quarenta e três centavos), reajustando-se a pensão na mesma data e pelo mesmo índice dos benefícios do RGPS.

Des.ª. FERNANDA MARIA UCHOA ALBUQUERQUE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 43/SGP, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse da servidora Itanielly Dantas Silveira Cruz em outro cargo público inacumulável, a contar de 23-04-2026, CONSIDERANDO o requerimento e demais informações constantes do PROAD 17501/2026, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor MARCOS ANGIOLE FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 111841, ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, anteriormente ocupado pela servidora Itanielly Dantas Silveira Cruz, em razão de posse em outro cargo inacumulável e em decorrência da desistência do estágio probatório do servidor no Ministério Público Federal, com base na Lei n. 8.112/90, art. 20, § 2º.

Art. 2º Lotar o servidor supramencionado no Gabinete da Desembargadora Maria de Fátima Neves Lopes.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 3-06-2026.

Des. JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 45/SGP, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado por LETÍCIA SANCHES DE OLIVEIRA MUBARAC, visando à concessão de pensão civil por morte em razão do falecimento do ex-servidor aposentado ARLINDO JORGE BARROSO MUBARAC, ocorrido em 13/08/2025;

CONSIDERANDO a Informação nº 0548/2026/DILEP/SGPES, o Parecer Jurídico da SECJAD e os demais elementos constantes do PROAD nº 601/2026; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 217, IV, "a", 218 e 219 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.846/2019, bem como os arts. 16, I, e 77, § 2º, II, da Lei nº 8.213/1991, resolve:

Art. 1º Deferir, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, pensão civil por morte à Sra. LETÍCIA SANCHES DE OLIVEIRA MUBARAC, filha do servidor aposentado ARLINDO JORGE BARROSO MUBARAC, falecido em 13/08/2025.

Art. 2º A beneficiária fará jus à cota-parte da pensão por morte na condição de filha menor de 21 (vinte e um) anos, em caráter temporário, até completar a referida idade, nos termos dos arts. 217, IV, "a", e 219, II, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Os efeitos financeiros da concessão observarão o disposto no § 1º do art. 219 da Lei nº 8.112/1990, contando-se da data de publicação da Resolução Administrativa que referendar o presente ato.

Art. 4º A implantação do benefício implicará o recálculo da renda global da pensão, com redistribuição das cotas familiares e individuais, nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019 e da legislação previdenciária aplicável.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 527, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 10903/2026, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotadas na Subsecretaria da 4ª Turma, da Presidência, para:

- HELOISA NAOMI NUMATA, Analista Judiciária, área Judiciária, exercer a função comissionada de Assistente de Turma FC-02, dispensando MARIANA SILVA SIMOES;

- MARIANA SILVA SIMOES, Técnica Judiciária, área Administrativa, exercer a função comissionada de Secretária de Gabinete de Turma FC-03, dispensando HELOISA NAOMI NUMATA.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 27, DE 6 DE MAIO DE 2026

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR AGUIMAR MARTINS PEIXOTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno;

Considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112/1990, na Resolução CNJ nº 146/2012 e na Portaria TRT/DG/GP - 755/2022; e

Considerando os termos do Proad n. 11.861/2025, resolve:

Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor HEDER RUBENS SILVEIRA E SOUZA, matrícula 308.23.2001, para o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em reciprocidade com cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, Subseção Judiciária de Paracatu, criado pela Lei n. 12.011/2009, tornado vago em decorrência de aposentadoria de MARIA NEUSA LOPES DE MENDONÇA, ocorrida em 31/10/2024, formalizada pelo Ato Presi nº 296/2024, publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2024.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. AGUIMAR MARTINS PEIXOTO

